

TERMO DE REFERÊNCIA REGISTRO DE PREÇO

1- OBJETO:

Prestação de serviço especializado de LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS das Escolas Municipais e Complexo Administrativo pertencentes à Secretaria de Município de Rio Grande.

2 – JUSTIFICATIVA:

Por Insuficiência de saneamento público apropriado, o sistema de esgoto dos prédios públicos desta unidade (SMEd) foi concebido com fossas e sumidouros, que funciona sob o princípio de reservação dos dejetos sólidos e percolação dos líquidos para o subsolo através de sumidouros. Poderá haver variação no número de vezes em que será necessário o esgotamento, haja vista que o nível do lençol freático altera em função do período chuvoso.

3 – DO SERVIÇO E QUANTIFICAÇÃO:

Segue abaixo a estimativa anual para o serviço de limpeza e desobstrução de fossas sépticas:

Serviço	Unidade	Quantidade
Serviço de limpeza de fossa sendo: esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouro; caixa de inspeção e captação; sucção de lama em caixas e poços na área urbana.	m ³	2600
Serviço de limpeza de fossa sendo: esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouro; caixa de inspeção e captação; sucção de lama em caixas e poços na área rural	m ³	516
TOTAL	m ³	3116

Serviço	Unidade	Quantidade
Desobstrução de fossa séptica e esgoto. (Deverão ser executados os serviços de desobstrução de fossa séptica e esgoto com BOMBA DE HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO em área urbana).	Hora	110
Desobstrução de fossa séptica e esgoto. (Deverão ser executados os serviços de desobstrução de fossa séptica e esgoto com BOMBA DE HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO em área rural).	Hora	25
TOTAL	Hora	135

4- VALOR ESTIMADO:

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Aceitável
290142	Limpeza de Fossa – zona urbana	2600	m ³	R\$ 363,33
290143	Limpeza de Fossa – zona rural	516	m ³	R\$ 408,00
290144	Desobstrução de Fossa - zona rural	25	Hora	R\$ 466,67
290145	Desobstrução de Fossa - zona urbana	110	Hora	R\$ 479,00

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) Os serviços deverão ser executados dentro das normas ambientais inerentes a matéria, bem como, com todo zelo e cuidado que merecem uma vez serem executados em áreas de grande presença de crianças e servidores.
- b) O prestador de serviço deverá observar que não fique nenhum resíduo na superfície, gramas, calçadas e passeios, caso haja algum vazamento o mesmo deverá ser imediatamente limpo.

- c) O prestador de serviço deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto.

6 - LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços serão prestados nas unidades educacionais da rede municipal de Rio Grande e prédios interligados (complexo administrativo) a Secretaria Municipal de Educação, conforme relação com endereços abaixo citados.

6.1.1. Zona Urbana – Tabela I

Escola\Endereço	Diretor(a) / Responsável
1- EMEF Admar Corrêa Rua Padre Caio, s/nº - (Sta Tereza)	3233-1846 Claudia A. Louzada
2- EMEF Altamir de Lacerda Raul Pilla,nº2099 – (Bernadete)	3230-6776 Janice Dias Almeida
3- EMEF Ana Neri Rua Dona AnaPernigotti,s/nº - (Bolaxa)	3236-1790 Arlete Truqueijo de Melo
4- EMEF Anselmo Dias Lopes Rua Pedro Carneiro Pereira, nº 12 - (Vila Maria)	3232-3057 Roberta Freitas Teixeira
5- EMEF Assis Brasil James Darcy, s/nº - (Santa Rosa)	3235-5052 Josiele da Silva Silveira
6- EMEF Cidade do Rio Grande - CAIC Av. Itália, Km 08 - (FURG-Carreiros)	3233-6657 Liane Orcelli
7- EMEF Cipriano Porto Alegre Rua Peru, nº 200 - (América)	3232-3451 Rosa Maria Casanova
8- EMEF Clemente Pinto D.PedroI, nº 444 - (CidadeNova)	3232-5071. Rosangela Meireles Costa
9- EMEF Dolores Garcia Darcy Cunha Mattos, nº 387 – (Parque Guanabara)	3236-7063 Nara Suzana Pereira da Silva
10- EMEF Eliezer de Carvalho Rios Rua Erechim nº 15 - (Cassino – ABC IX)	3236-1201 Josiane David Satt
11- EMEF Dom Pedro II Cristóvão Pereira, nº 880 - (São João)	3230-5384 Laura C. Ferreira
12- EMEF França Pinto Rua Minas Gerais eq. D. Bosco – (Miguel de	3232-6226. Fabiana Simões Machado



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

Castro Moreira)	
13- EMEF Frederico E. Buchholz Rua Estados Unidos da América do Norte, s/nº - (Junção)	3230-1613 Elisabete Domingues Brasil Roig
14- EMEF Helena Small Rua Barão de Cotegipe, nº 155 – (Centro)	3232-7531 Andréa Santiago Escovar
15- EMEF Humberto de Campos Rua Um, nº 58 – (Senandes)	3236-7785 Sheila S. Zok Azevedo
16- EMEF Jayme Gomes Monteiro Rua Pandiá Calógeras, nº1299 – (Profilurb)	3230-3465 Leiene Maritza Franco Pinto
17- EMEF João de Oliveira Martins Rua Irmão Isício, nº 125 – (Castelo Branco)	3235-5390 Jorge de Oliveira Satt
18-EMEF Manoel Martins Mano Rua Eng. João Kramer de Lima, s/nº - (Parque São Pedro)	3233-2647 Claudete Nóbrega dos Santos de Ávila
19- EMEE Maria Lúcia Luzzardi I Rua Marechal Deodoro, nº 595 – (Cidade Nova)	3232-7300 Bernadete Marin de O. Moraes
20 - EMEE Maria Lúcia Luzzardi II Rua Marechal Deodoro, nº 453 – (Cidade Nova)	32327300 Bernadete Marin de O. Moraes
21- EMEF Mate Amargo Av. Itália, nº 1506 – (Carreiros)	3230-7997 Angelo José Rodrigues Mesa
22- EMEF Marilia Rodrigues dos Santos Rua 3, nº 67 - (Boa Vista)	3230-7288 Deise Donatti Maciel
23 – EMEF Maria da Graça Reyes Rua Enfº Marino Afonso Gomes, nº 315 – (4ª Secção da Barra)	3234-2138 Liciane Gautério da Costa Fernandes
24 - EMEF Navegantes Rua Vasco da Gama, nº 301 A (Navegantes)	3233-1017 Andreia Ferreira dos Santos
25 – EMEF Nilo da Fonseca Corredor do Senandes - (Senandes)	9945-1578 Roberta Torres Bugs
26 - EMEF Pedro Carlos Peixoto Primo Av. Cassino, nº 1316 - (Querência)	3236-5557 Eleonora A. Pinheiro
27 - EMEF Porto Seguro Rua das Algas, nº 340 - (Parque Marinha)	3235-2859 Luciane Nickel
28 - EMEF Ramiz Galvão Vila Mangueira	3234-1188 Cristiane Pegas Jaeger
29 - EMEF Rio Branco Av. dos Bandeirantes, nº 76 - (Junção)	3230-6317 Mirian Daniela Schee
30 - EMEF Roque Aíta Jr. Rua Oswaldo Aranha, s/nº - (Vila Bernardete)	3230-4611 Ana Lúcia Pereira
31 - EMEF Rui Poester Peixoto Rua Quintino Bocaiúva, nº 324 - (São Miguel)	3230-3008 Elisabete Laurino Guimarães
32 - EMEF Santana Rua Colômbia, nº 586 – (Junção)	3230-2283 Denise Dutra dos Santos

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

33 - EMEF São João Batista Rua Pandiá Calógeras, nº 598 – (São João)	3293-1113 Maria Cristina Canary Sayão
34 - EMEF São Miguel Rua Pandiá Calógeras, nº 148 – (São Miguel)	3230-5822 Aline Pereira Schimit
35 - EMEF de Tempo Integral Valdir Castro Rua Juan Loppert, nº 685 – (Santa Rosa)	3235-6695 Denise Remédios Gonçalves
36 –EMEF Viriato Corrêa Rua Almirante Barroso, nº433 – (Getúlio Vargas)	3232-5380 Ana Lúcia de Oliveira Pires
37 - EMEF Wanda Rocha Martins Rua Fernando Osório, nº 201 – (Cassino)	3236-5187 Irma Kristina Kerr
38 - EMEF Zelly Pereira Esmeraldo Rua Aldo Dapuzzo, nº 323 - (Cidade de Águeda)	3232-2123 Jayme Azevedo de Freitas
39 - EMEF Zenir de Souza Braga Rua Ângelo Trindade, nº 1888 - (Trevo)	3235-8461 Zenilda Meirelles
40 – E.M.E.B Carmem Regina Teixeira Baldino Rua Duque de Caxias, nº 496 – (Centro)	3231-6474 Maria Auxiliadora Terra
41 – Escola Municipal de Iniciação Esportiva Ney Amado Costa Rua Marechal Floriano, nº 121 – (Centro)	3232-1089 Claudinei de Oliveira Costa
42 – Escola Municipal para Diversidade Cultural e Inclusão – Escola VIVA Avenida Portugal, nº 38 – (Cidade Nova)	3231-4115 Roselis Marques Lima
43- Escola de Belas Artes Heitor de Lemos - EBAHL Rua Jockey Club, nº 194 – (Prado)	Marisa da Silva Saad 32323387

6.1.2 - Zona Rural – Tabela II

Escola\ Endereço	Diretor(a) /Responsável
1- EMEF Alba Anselmo Olinto Taim - Km 99 BR471 – Albardão	9945-1579 Aline Sena Rosa de Souza
2- EMEF Alcides Maia Capão Seco – Povo Novo	9971-8572 Angela Maria Miranda Botelho
3- EMEF Antônio Carlos Lopes Avenida A, nº 100 – (Sítio Santa Cruz)	3239-1138 Joze Fonseca Quintana
4- EMEF Apolinário Porto Alegre Rua Frederico Albuquerque, nº1032 – (Ilha dos Marinheiros)	9971-8662 Marilice Oleiro Lopes
5- EMEF Aurora Ferreira Cadaval Rua Pedro Cecere, 1600 BR 471 Km 486 – (Taim)	9953-9141 Alessandra Furtado
6-EMEF Bento Gonçalves Rua Coronel Salgado, nº 71- (Quinta)	3239-1228 Vera Maria Silveira dos Santos

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

7-EMEF Coração de Maria Rua Frederico Albuquerque, nº 486 – (Ilha dos Marinheiros)	9971-8325 Maria de Fátima Dias
8-EMEF Coriolano Benício Travessa 20, nº 107 – (Quinta)	3239-1353 Janete Joanol Mastrantonio
9-EMEF Cristóvão P. de Abreu Ilha da Torotama	91288838 Priscila Dias
10-EMEF Franklin Roosevelt BR 471 Km 44 Estrada do Taim – (Magalhães)	9971-7992 Michele Freitas de Lima
11-EMEF Liberato Salzano Arraial de Fora	9953-9188 Ema Cardoso do Amaral
12-EMEF Luiza Tavares Schimidt Est RG 180, nº 01 - Barro Vermelho – Povo Novo	9956-0955 Vivian Paes
13-EMEF Argemiro Dias de Lima Palma	9945-1580 Shirley Pinho Mendonça
14-EMEF Maria Angélica Villanova Leal Campello Km 63 – (Taim)	9955-7169 Daiane dos Santos Beiesdorf
15-EMEF Olavo Bilac Vila Santo Antônio – (Quinta)	3239-1737 Marília Chaves Carvalho
16-EMEF Pedro Osório Cerrito – (Taim)	9971-8668 Vanessa Ribeiro
17-EMEF Renascer Ilha dos Marinheiros	9971-7997 Aline Araújo Minasi
18-EMEF Sylvia Centeno Xavier Ilha dos Marinheiros	9114-7797 Denise Bastos das Neves

6.1.3– Educação Infantil – Tabela III

Escola\Endereço	Diretor(a) / responsável
1-EMEI Castelo Branco Rua Elberto Madruga, nº 111 – Castelo Branco	3235-5641 Viviane O. Soares
2-EMEI Daisy Guma Pagel Rua Honório Aikim, nº 588 – (Nossa Senhora de Fátima)	3293-1767 Eloiza Gama Bastos
3 - EMEI Deborah Thomé Sayão Avenida Engº Lúcia Maria Balbela Chiesa, nº 7260 – (Bolaxa)	91339646 Roselle Solano Rodrigues
4-EMEI Eva Mann Av. das Enseadas, nº 50 – Parque Marinha	3235-2122 Claudia Silva
5 – EMEI Fraternidade Rua D. Pedro II, nº 225 – (Getúlio Vargas)	3230-6469 Fabiane de Oliveira Prestes
6 -EMEI Lyons Club Rua Juan Llopart, nº 670 – (Santa Rosa)	3235-5055 Joice Borges Abreu

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

7 - EMEI Nilza Alves Gonçalves Rua Honorato Carvalho, nº 2-176 (Vila Rural)	91388733 Roseane Correa Rosenhein
8 - EMEI Oscar Moraes Rua Altamir de Lacerda, nº 904 – (Hidráulica)	3231-4378 Michele da Silva Cedres
9 - EMEI Querência Rua do Hotel, nº25 – Querência	Luciane Gomes Ferreira 3236-2217
10 - EMEI Vila da Quinta Rua João Moreira, nº 204 - (Quinta)	Vani Marisa M. da Silva 3239-1095
11 - EMEI Tia Luizinha Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – (São Miguel)	Marzi Ribeiro Vasconcelos 3230-5592
12 - EMEI Verenice Ferreira Gonçalves Rua Ângelo Trindade, nº 1860 – (Humaitá)	Chirly Machane Cesar Duarte 99719021
13 - EMEI Vovó Zoquinha Júlio de Castilhos, s/nº - (Cassino)	3236-7239 Daniele Paladino Petrone
14 - EMEI Maria da Glória P. Pereira Rua Juan Llopart, s/nº - (Vila Santa Rosa)	3235-1035 Graciele Lopes Ribeiro
15 – EMEI Casa da Criança Dr. Augusto Duprat Bento Gonçalves, nº 179 – (Cidade Nova)	Claudia Franz Vieira 32315973
16- EMEI Alcides Barcelos Rua Mascarenhas de Moraes, s/nº - (Getúlio Vargas)	Lídia Oliveira Dias 3230-2982

6.1.4 - DEMAIS ENDEREÇOS – Tabela IV

Complexos / Endereços	Diretor(a) /Responsável
Biblioteca Amauri dos Santos Avenida Rio Grande nº 69 – (Cassino)	3236-2780 Terezinha de Souza Morais
Biblioteca Monteiro Lobato Rua General Osório nº 454 – Prédio da Biblioteca Pública Rio Grandense – (Centro)	32324779 Simone Dutra Grafulha
Conselho Municipal de Educação Rua Valporto, nº 447 – (Centro)	3233-1260 Waléria Vargas Busetti
Núcleos de Biblioteca, de Material Escolar, de Manutenção e de Tecnologia Municipal Rua Henrique Pancada, nº 1027 – (Lagoa)	3232-4494 Rosane Machado de Azevedo 32321316 Maria de Fátima
Núcleo de Alimentação Escolar – NAE Av. Buarque de Macedo, nº 579 – (Miguel de Castro Moreira)	3231-5592 Rita Caetano
SMED Rua Marechal Floriano Peixoto, 103 – Sobrado dos Azulejos	3233-1088 Rosane da Silva Pires
Garagem	Carlos Luciano Fonseca dos Santos 3233-8476

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

7 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para prestação do serviço será de 48hs após o responsável pelas unidades educacionais entrarem em contato para solicitarem a limpeza de fossa ou desentupimento de canos.

8 - DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Grande, por meio de dois fiscais (de serviço e administrativo) designados pelo Secretário de Município da Educação;

8.2 A Secretaria de Município da Educação de Rio Grande é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

8.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal de Rio Grande, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas;

8.4. Quanto à documentação a ser entregue aos fiscais de contrato:

- I – Certificado de Regularidade de FGTS – CRF;
- II – Certidão negativa de débito junto ao INSS;
- III – Certidão negativa de débitos de tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- IV – Cópia dos arquivos enviados pela Conectividade Social.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATOS A SEREM REALIZADOS:

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Obedecer às especificações constantes no Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- c) Prestar os serviços dentro do prazo estipulado neste edital;
- d) O retardamento na prestação do serviço não justificado considerar-se-á como infração contratual;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo órgão interessado;
- f) Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- g) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta e indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários à prestação dos serviços objeto deste edital;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do art. 55 da lei número 8.666\93, atualizada.
- i) Fazer o descarte do material retirado das fossas de maneira adequada, conforme preconiza a legislação ambiental, e enviar cópia dos documentos mensalmente aos fiscais de contrato.
- j) A empresa deverá apresentar Licenciamento Ambiental emitido por autoridade competente contemplando a execução do serviço bem como para o destino final dos resíduos.
- l) A empresa deverá apresentar contrato para descarte de resíduos líquidos e sólidos em locais licenciados para cada caso.
- m) Comprovante de possuir responsável técnico com ensino superior e registro do mesmo junto ao seu respectivo conselho profissional.

Rio Grande, 21 de setembro de 2020.

André Lemes da Silva
Secretário de Município da Educação